



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 293/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 14 de dezembro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 17914/2023

Indicação: nº 1336/2023

Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado(a) Senhor(a),

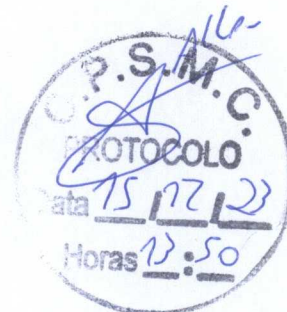
Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



SUPERINTENDENTE
CAIXA PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO